



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 16, de 27 de fevereiro de 2023.

Prorroga a atuação da Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a atuação da Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da UFS, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único. A comissão terá prazo de atuação de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogável por igual período em caso de força maior, para o acompanhamento das atividades dos programas, podendo

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão:

Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD) - Presidente
Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH)
André Luis André (DGE/CECH)
Laiany Rose Souza Santos (DEDI/Campus Prof. Alberto Carvalho)
Simone Damm Zogaib (DED/CECH)
Renata Nunes Azambuja (DGE/CECH)
Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD)
Eliana de Jesus Menezes (DELIB/PROGRAD)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação